

CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA

CONVOCAÇÃO – CONCULT

No uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Municipal nº 1.367 de 13.12.94, convoco as senhoras e os senhores Conselheiros do Conselho Municipal de Cultura de Santos – CONCULT e demais interessadas, para a Assembleia Geral Ordinária, que irá realizar-se de maneira remota, no dia 17 de Agosto de 2020, segunda-feira, às 18h30, através da página do Conselho Municipal de Cultura no Facebook, com transmissão ao vivo, em função da pandemia do Covid-19, onde decretou-se estado de calamidade pública, onde serão debatidas as seguintes pautas.

- 1 - Leitura e aprovação da ata anterior;
 - 2 - Lei Aldir Blanc: Atualização sobre cadastro, formação de Comitê, proposta de Prêmios estímulos, editais e próximos passos;
 - 3 - Monumentos como Patrimônio Histórico e Cultural de Santos;
 - 4 - Chamada Pública para Preenchimento de vaga nas seguintes cadeiras: Titular e Suplente em Artes Visuais.
 - 5 - Moções e Assuntos gerais
- Santos, 13 de agosto de 2020.

JUNIOR BRASSALOTTI
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA

CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE DE SANTOS

CONVOCAÇÃO

O Conselho Municipal da Juventude de Santos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º do Regimento Interno, convoca seus membros e convida os demais interessados para participarem da Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no dia 17 de agosto de 2020, às 18:30h (dezoito horas e trinta minutos) na Estação da Cidadania, situada na Avenida Dona Ana Costa, nº 340 (trezentos e quarenta) – Campo Grande – Santos/SP. A Reunião será realizada por vídeo conferência, cujo link será disponibilizado na página do CMJ Santos.

PAUTA:

1. Apreciação e deliberação a respeito da ata da Assembleia Geral Ordinária;
 2. Relatórios da Diretoria Executiva, Comissões e Representatividades;
 3. Eleição para o preenchimento das vagas do CMJ;
 4. Deliberação acerca da mudança de data da Semana da Juventude;
 5. Debate: Impacto do COVID-19 na vida dos jovens;
 6. Informes, moções e assuntos gerais.
- Santos, 14 de agosto de 2020.

HENRIQUE LESSER PABST
PRESIDENTE DO CMJ

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SANTOS

COMUNICADO 14/2020 – CMDCA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santos – CMDCA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 736/91, comunica o afastamento da Sra. Rafael Luiz Moura, na função de Conselheiro Tutelar da Zona Noroeste, por motivos pessoais, conforme prevê o artigo 30, inciso I do Regimento Interno dos Conselhos Tutelares, pelo período de 15 de agosto de 2020 a 15 de novembro de 2020.

Santos, 14 de agosto de 2020.

SUZETE FAUSTINA DOS SANTOS
PRESIDENTE DO CMDCA

COMUNICADO 15/2020 – CMDCA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santos – CMDCA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 736/91, comunica a nomeação da Suplente, Sra. Renata Oliveira Santos Tavares Alberto, na função de Conselheira Tutelar da Zona Noroeste em substituição ao Conselheiro Sr. Rafael Luiz Moura, afastado por motivos pessoais, pelo período de 15 de agosto de 2020 à 15 de novembro de 2020.

Santos, 14 de agosto de 2020.

SUZETE FAUSTINA DOS SANTOS
PRESIDENTE DO CMDCA